



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3288 de 13/05/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 6670, de 25 de setembro de 2024

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3283/2025, de 13/05/2025, que trata da Implementação da aceleração da progressão por capacitação,

Onde se lê:

Nível de Capacitação em 31/12/2024	Nº de Progressões por Capacitação efetivadas	Nº de Acelerações aplicadas (<i>limitado aos 19 padrões de vencimento</i>)
VI	3	3 padrões

leia-se:

Nível de Capacitação em 31/12/2024	Nº de Progressões por Capacitação efetivadas	Nº de Acelerações aplicadas (<i>limitado aos 19 padrões de vencimento</i>)
IV	3	3 padrões

ficando os demais termos ratificados.

ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas